



**ESTADO DE RONDNIA**  
**MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**MENSAGEM N 21-GAB.PREF/23**

**Guajar-Mirim (RO) 16 de maro de 2023.**

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 21 - GAB.PREF/23** que **SOLICITAMOS A ABERTURA DO CRDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORAMENTO GERAL DO MUNICPIO DO EXERCCIO FINANCEIRO DE 2023, COM RECURSO DE SUPERVIT FINANCEIRO DE 2022.** Para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, como surgimento de novas despesas no contemplado na Lei Oramentria, para o atendimento da real necessidade da Secretaria Municipal de Educao.

O saldo dos recursos financeiros  proveniente dos exerccios de 2022 e para aplicao dos valores reprogramados, ser necessrio  sua incorporao ao oramento da Secretaria Municipal de Educao a ttulo de crdito adicional com a justificativa de supervit financeiro, conforme previsto nos artigos 41 e 43 da Lei n 4.320/64.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educao precisa adotar medidas para utilizao destes recursos o Supervit Financeiro ir acrescentar no oramento valores que iro prover aoes e aquisioes necessrias para o cumprimento das atividades planejadas, principalmente, quanto as metas predefinidas na Lei de Diretrizes Oramentrias Anuais e PPA e no Plano Municipal de Educao.

Considerando que foram extrados os valores em resto a pagar do exerccio anterior, para solicitao do valor exato a reprogramar, onde posteriormente conforme planejamento ser utilizado de forma efetiva por supervit financeiro, diante disto, justifica-se o valor de R\$ 1.741.488,09 (um milho setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e oitenta reais e nove centavos) para crdito adicional por supervit financeiro.

Os recursos provenientes do Supervit Financeiro de 2022 recursos contemplaro a seguinte Metas do Plano Municipal de Educao

ESTRATGIA 1.4 - Garantir a Reestruturao de Escolas, bem como a aquisio de equipamentos, visando a expanso e  melhoria da rede fsica das escolas;

ESTRATGIA 7. 18 Cumprimento das metas de qualidades estabelecidas para a educao bsica, voltadas para a melhoria e expanso da infraestrutura fsica das escolas.

**PROPOSTAS PARA EXECUO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE 2022 POR SUPERVIT FINANCEIRO**

- Contratao de Empresa Especializada para atender as seguintes Escolas: Escola de Ensino Fundamental Maria Liberty de Freitas na Manuteno de Rede Eltrica, Manuteno da estrutura das Escolas de Ensino Fundamental, Salomo Silva, Irm Hilda, Cndida Maria Moura de Paula, Salomo Silva e Adma Leal.
- Aquisioes de Gneros de alimentao, aquisio de pneus, Material Pedaggicos e Didticos, dentre outros materiais formalizados atravs dos processos de compra por meio SRP, Prego e/ou Dispensa/emergenciais;
- Aquisio de Gneros Alimentcios, oriundos do recurso do Programa de Alimentao Escolar-PNAE e Contra Partida do Municpio,

O presente Projeto de Lei  uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Oramentria para que a administrao possa fazer face s obrigaoes de despesas da Secretaria Municipal de Educao

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da Secretaria Municipal de Educação.

O Presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária Anual para que a administração possa cumprir às obrigações de despesas da Secretaria Municipal de Educação com o **SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2022.**, plenamente justificada na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada á apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

**RAISSA DA SILVA PAES**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 17/03/2023 às 14:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **256347** e o código verificador **5FE493FA**.

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 58	17/03/2023	<a href="#">256340</a>

Referência: [Processo nº 57-26/2023](#).

Docto ID: 256347 v1